



MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

SECRETARIA - GERAL

07523 19.DEZ.95 14:30 À
FUNDAÇÃO REBIKOFF-NIGGELER
Rocha Vermelha,
Freguesia da Praia do Almojarife
9900 HORTA

S/Ref. S/Com. N/Ref. Lisboa,
Proç. P-1/10(95)
RPEGAD

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE RECONHECIMENTO

Para os devidos efeitos comunico a V. Ex^a., que por despacho de Sua Excelência o Ministro da Administração Interna de 20/11/1995, autorizou o reconhecimento dessa FUNDAÇÃO, nos termos do n.º 2 do art.º 185.º do Código Civil e para os efeitos do n.º 2 do art.º 158.º do mesmo diploma legal.

A referida decisão foi publicada no Diário da República II - Série, n.º 287 de 14/12/1995.

Com os melhores cumprimentos. *Manoel*

O SECRETÁRIO-GERAL,

Manuel Jorge Pombo Cruchinho

/VB